



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## Moção

### Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo Governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de atualizar" e "adequar" os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector, e da "harmonização" com o regulamento comunitário, cujo horizonte temporal é o ano de 2019.

A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes, o qual tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através dele é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector na economia e na sua vitalidade.

1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas de facto o que ela promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações.
2. Em termos financeiros o Governo aponta às autarquias como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações.
3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e seu financiamento, a desresponsabilização da Administração Central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes.
4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o País, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.
5. No âmbito das empresas publicas que têm um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção, o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios as responsabilidades, insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja, aprofunda as consequências da opção privatizadora, do aumento de preços e tarifas, da redução da oferta, da degradação da qualidade do serviço e da perda de passageiros.





6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

Considerando que:

- I. O anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência, há muito reclamado, é um direito, e seria, também, do interesse das populações, mas no caso daquele não ser feito à custa da desresponsabilização da Administração Central e da ausência de financiamento proveniente dos Orçamentos do Estado; da completa desarticulação do sistema; do aumento de preços e tarifas; da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.
- II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos, as quais restringem direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes, bilhetes e tarifas, cortes no volume e âmbito de cobertura da oferta de transportes públicos.
- III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

**A Assembleia Municipal de Sintra, reunida no dia 24/03 /2015, delibera:**

- A. **Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre o “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, teria como consequência que utentes e populações fossem atingidas pela desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas;**
- B. **Reclamar que as alterações a efectuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema, e não a completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria;**



- C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica, como passos para o aumento da mobilidade e da atração de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, conseqüentemente, contribuir para a qualidade de vida das populações;
- D. Exigir que sejam ouvidos os órgãos municipais sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos, que estas sejam construídas em negociação com as autarquias e que os pareceres negativos que dão as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta, sejam respeitados e, desse modo, sejam garantidos os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.

Sintra, 14 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Domingos Linhares Quintas

Moção apresentada pelo Grupo Político Municipal da Coligação Democrática Unitária - CDU.

**APROVADA POR MAIORIA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

Email: [ams@cm-sintra.pt](mailto:ams@cm-sintra.pt)

Site: [assembleiamunicipal.cm-sintra.pt](http://assembleiamunicipal.cm-sintra.pt)



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL